



A PRFEITURA DO MUNICIPIO DE IBITINGA

028

Edital de Chamada Publica nº 004/2016

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek nº 2041 e 2235, Bloco A, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, vem, perante Vossa Senhoria, em atenção ao certame licitatório ora mencionado, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, pelas razões abaixo expostas.

- Esta correto que as instituições financeiras podem optar pelos canais de recebimento que pretende executar? está correto que o canal *guichê de caixa* não é obrigatório?

Diante do exposto, aguardamos as respostas quanto ao questionamento elaborado acima.

Caso a resposta fornecida culmine com eventual alteração as cláusulas editalícias e contratuais, requer-se a adequação do texto do instrumento convocatório por completo.

Termos em que,

Pede e aguarda deferimento.
Ibitinga 29 de novembro de 2016

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
CNPJ Nº 90.400.888/0001-42
Willian Henrique Novas
Gerente Geral
RG 43.587.461-5
CPF 325.685.498-23

11/16/99605694





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9112/2016

Referência: Chamada Pública nº 004/2016.

Assunto: Questionamento aos termos do Edital

Interessada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Avenida Juscelino Kubstchek, 2041 e 2235, Bloco A

Vila Olímpia

São Paulo – SP

A empresa supracitada protocolizou questionamento referente ao processo de Chamada Pública n.º 004/2016, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS**, nos seguintes termos.

PERGUNTA: Está correto que as instituições financeiras podem optar pelos canais de recebimento que pretende executar? Está correto que o canal *guichê de caixa* não é obrigatório?

RESPOSTA: O edital, no item 4.1.1. do anexo I – Termo de Referência, prevê o seguinte: “A instituição financeira interessada em aderir ao credenciamento em epigrafe poderá optar pelo canal de atendimento de seu interesse, desde que não ultrapasse os valores prefixados.” Portanto, está correto. Não consta do edital em questão que o canal “Guichê de Caixa” seja obrigatório. Portanto, está correto o entendimento.

Era o que se tinha a esclarecer.

Ibitinga, 29 de novembro de 2016.


Luiz Henrique Vido Pascolati
Analista de Compras